

ENCAMINHE SE AS COMISSÕES COMPETENTES
MISSÃO VELHA
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

PROCESSO LEGISLATIVO

INTERESSADO: VEREADOR EDUARDO HONORATO PAULO.

PROJETO DE LEI Nº 007 /2020 DE 29-01-2020.

DATA DA ENTRADA: 29-01-2020

EMENDA (s) Nº (s) /2020

PARECERES Nºs. / 2020

RESOLUÇÃO Nº /2020

DECRETO LEGISLATIVO Nº /2020

AUTÓGRAFO DE LEI Nº /2020

Missão Velha(CE), 29 de janeiro de 2020.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
PALÁCIO JOSÉ CORREIA LIMA
CNPJ: 12477337/0001-73

PROJETO DE LEI N.º 007/2020

EMENTA: "DECLARA A BANDA DE MÚSICA MAESTRO GILVAN DUARTE COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ"

Art. 1º- Fica declarado Patrimônio Cultural Imaterial do município de Missão Velha a Banda de Música Maestro Gilvan Duarte.

Parágrafo Único: A Secretaria Municipal de Cultura e o órgão Municipal de proteção do Patrimônio Cultural adotarão os atos necessários ao cumprimento desta Lei;

Art. 2º- O Poder Executivo, por seus órgãos competentes, apoiará as iniciativas que visem à valorização e à divulgação da Banda de Música Maestro Gilvan Duarte no âmbito do Município de Missão Velha(CE);

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará,
Plenário Vereador Dioclécio Silva Lima, em 29 de janeiro de 2020.

**EDUARDO HONORATO PAULO
VEREADOR**



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
PALÁCIO JOSÉ CORREIA LIMA
CNPJ: 12477337/0001-73

PROJETO DE LEI N.º 007/2020

EMENTA: "DECLARA A BANDA DE MÚSICA MAESTRO GILVAN DUARTE COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ"

Art. 1º- Fica declarado Patrimônio Cultural Imaterial do município de Missão Velha a Banda de Música Maestro Gilvan Duarte.

Parágrafo Único: A Secretaria Municipal de Cultura e o órgão Municipal de proteção do Patrimônio Cultural adotarão os atos necessários ao cumprimento desta Lei;

Art. 2º- O Poder Executivo, por seus órgãos competentes, apoiará as iniciativas que visem à valorização e à divulgação da Banda de Música Maestro Gilvan Duarte no âmbito do Município de Missão Velha(CE);

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará,
Plenário Vereador Dioclécio Silva Lima, em 29 de janeiro de 2020.

**EDUARDO HONORATO PAULO
VEREADOR**